

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 026/2022, Autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento a abertura de Crédito Suplementar até o montante de R\$ 250.000,00.”

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto vem requerer abertura de crédito adicional suplementar, destinados às despesas de investimento na aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o Fundo Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Cipa de acordo com a Emenda Parlamentar Estadual nº. 191/2022, conforme Portaria nº. 155/2022/GBSES e ainda da Resolução nº. 010/2022 do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa de 05 de Maio de 2022.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2022.

Verª. Rosa Helena da Costa Araújo
Relatora

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente

Ver. Jefferson Souza Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2022.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente